

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.**

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO
INVESTIDORES DAS SÉRIES 48ª e 49ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”)**, vem a público informar aos investidores das séries 48ª e 49ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), em cumprimento ao disposto no artigo 2.7 do respectivo Termo de Securitização, que recebeu de forma antecipada, em 13 de fevereiro de 2015, a totalidade dos valores devidos por um dos devedores dos lastros dos CRAs, no valor de R\$ 11.188.270,19 (onze milhões cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta reais e dezenove centavos) e que fará Amortização Extraordinária Parcial Antecipada dos CRAs em 25 de fevereiro de 2015 (“Amortização Extraordinária dos CRAs”). Os valores a serem liquidados correspondem à:

- (a) série 48ª sob o código CETIP 13A00017068, a razão de 4,8013% do valor nominal de emissão de cada CRA, acrescidos de **(i)** juros devidos e não pagos, e **(ii)** 5% de acréscimo na remuneração devida como prêmio pela liquidação antecipada; e

- (b) série 49ª sob o código CETIP 13A00017167, a razão de 4,8013% do valor nominal de emissão de cada CRA, acrescido de **(iii)** juros devidos e não pagos, **(iv)** 5% de acréscimo na remuneração devida como prêmio pela liquidação antecipada, e **(v)** saldo integrante do Patrimônio Separado adimplido antecipadamente, obtido após o pagamento dos CRAs conforme indicado nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, como acréscimo ao prêmio indicado no item (iv) deste aviso, unicamente aos detentores do CRA Série 49, nos termos da cláusula 2.12.1.4 do respectivo Termo de Securitização.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2015.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores